

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DAS NORMATIVAS CURRICULARES DA BNCC DA COMPUTAÇÃO E EDUCAÇÃO DIGITAL E MIDIÁTICA - PORTARIA Nº 883/2025.

PARECER TÉCNICO Nº 01/2026/GT-COMPUTAÇÃO/SME

ASSUNTO: Análise de viabilidade técnica e proposta pedagógica para a adoção do Documento Referencial Curricular da BNCC de Computação de Mato Grosso na Rede Municipal de Ensino de Confresa - MT.

1. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica realizada pela Comissão de Elaboração e Revisão das Normativas Curriculares da BNCC da Computação e Educação Digital e Midiática, instituída pela Portaria nº 883/2025/SME, com o objetivo de propor o alinhamento curricular da Rede Municipal de Ensino de Confresa/MT às normas do Complemento à BNCC - Computação (Resolução CNE/CEB nº 1/2022).

Considerando que o município de Confresa possui Sistema Municipal de Ensino Próprio, faz-se necessária a manifestação deste corpo técnico para fundamentar a deliberação do Conselho Municipal de Educação (CME) quanto ao regime curricular a ser adotado.

2. ANÁLISE TÉCNICA

Após estudo, constatou-se que o referido documento estadual apresenta total consonância com as competências gerais da BNCC da Computação e detalha com clareza as habilidades progressivas nos eixos de Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.

Considerando os princípios da eficiência, celeridade e economicidade administrativa, a elaboração de um documento curricular estritamente autoral demandaria longo tempo de escrita e recursos públicos, o que poderia comprometer o cumprimento dos prazos regulamentares das condicionalidades do Valor Aluno Ano Resultado (VAAR/Fundeb) no sistema Simec.

Desta forma, a adesão integral ao documento elaborado pela SEDUC-MT, por meio de regime de colaboração pedagógica, mostra-se a estratégia mais viável e benéfica para o fortalecimento do nosso Sistema Próprio.

3. PROPOSTA PEDAGÓGICA DE ORGANIZAÇÃO DA REDE

Para fins de aplicação prática nas Unidades Escolares de Confresa, o GT propõe:

- a) Na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental: Desenvolvimento das habilidades de forma Transversal e integrada aos componentes curriculares existentes, priorizando metodologias de computação desplugada.
- b) Nas Unidades Municipais de Ensino de Tempo Integral: Inclusão da Computação como Componente Curricular Transversal.

4. CONCLUSÃO E VOTO DO GT

Ante o exposto, esta Comissão de Elaboração e Revisão das Normativas Curriculares da BNCC da Computação e Educação Digital e Midiática, vota favoravelmente pela ADESÃO INTEGRAL ao Documento Referencial Curricular da BNCC de Computação de Mato Grosso, orientando a Secretaria Municipal de Educação a encaminhar o presente expediente ao egrégio Conselho Municipal de Educação (CME de Confresa) para fins de análise, deliberação e emissão de Resolução Homologatória.

Confresa/MT, 25 de junho de 2026.

Assinatura dos Membros do Grupo de Trabalho:

NEURES BATISTA DE PAULA SOARES
Membro do GT

WILLIAN PETTERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Membro do GT

HELIENE PEREIRA BAILONA
Membro do GT

MÉSSIA DA SILVA COELHO MARTINS
Membro do GT